



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 343 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Euzebia Filha de Oliveira Lima**, no período de 09 de abril a 07 de junho de 2021; 90 dias a Servidora **Giselle Gonçalves Garcia**, no período de 19 de março a 16 de junho de 2021; 90 dias ao Servidor **Fernando Silva de Freitas**, no período de 30 de março a 28 de junho de 2021; 30 dias a Servidora **Rosa Maria Alves**, no período de 31 de março a 29 de abril de 2021; 90 dias ao Servidor **Givaldo Domingos de Brito**, no período de 22 de março a 19 de junho de 2021; 30 dias a Servidora **Luzia Aparecida Carvalho de Souza**, no período de 02 de março a 31 de março de 2021; 83 dias a Servidora **Angêla Aparecida da Silva**, no período de 10 de fevereiro a 03 de maio de 2021; 60 dias a Servidora **Leonice Aparecida Camargo**, no período de 02 de abril a 31 de maio de 2021; 30 dias a Servidora **Neiva Flavia de Andrade**, no período de 04 de março a 02 de abril de 2021; 90 dias a Servidora **Silvana Katia Pinheiro Boeno**, no período de 09 de março a 06 de junho de 2021; 40 dias a Servidora **Carmem Maria de Fatima**, no período de 12 de março a 20 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI